



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:40, no Secretaria Municipal de Agricultura, do município, MATA GRANDE, Estado AL, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Carlos Eduardo Nóia Alves Lima, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CLEDSON INÁCIO DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
ERIVALDO DE MELO LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL
EVERALDO SARMENTO VISGUEIRO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOSÉ IRAN ROCHA BARBOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
JOSÉ JACOB GOMES BRANDÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ VALDO DA SILVA - SEAGRI
JOZELLY BEZERRA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
KLEBSON NOBRE DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MARENITA CANDIDO SANTANA - GABINETE DO PREFEITO
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SANDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NELY LOPES PIMENTEL BARBOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÉRCIO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR - SEAGRI
WAGNER BARBOSA DE BRITO LIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MATA GRANDE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Na divisa com Pernambuco, Canapi-AL, Mata Grande-AL.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Revisão final e impressão.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Divisa com PE: Morro Vermelho, Lagoa da Vaca(Pedra), Serrinha -Grupo do Preá-.

Divisa com Canapi-AL: Serra do Exú e Serra do Topete.

Divisa com Mata Grande: Lamarão.

Verificar localidades: Jaburu, Ouricuri e Morro Vermelho se atende aos critérios de povoados.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.